

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.146/2024

CRATO - CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Denomina de Praça Linear, a Praça Linear José Milton Arraes, localizada no Bairro Granjeiro, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Linear, a Praça Linear José Milton Arraes, localizada no Bairro Granjeiro, Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placa de identificação da referida praça é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.147/2024

CRATO - CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Denomina de Praça Antônio Laurentino da Silva (Antônio de Pureza), a Praça que será construída na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Antônio Laurentino da Silva (Antônio de Pureza), a Praça que será construída na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placa de identificação da referida praça é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.148/2024**CRATO - CE, 22 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: Denomina de Terminal de Passageiros Raimundo Valdevino de Brito, o Terminal que será construído na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Terminal de Passageiros Raimundo Valdevino de Brito, o Terminal que será construído na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placa de identificação do referido terminal é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.149/2024**CRATO - CE, 22 DE MARÇO DE 2024.**

EMENTA: Denomina de Gonçalo Felizardo Correia, a Areninha que será construída na Sede do Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Gonçalo Felizardo Correia, a Areninha que será construída na Sede do Distrito de Ponta da Serra, no Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placa de identificação da referida Areninha é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2024 - GP
CRATO - CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 139, da Lei Municipal nº 917/1971 c/c Inciso I, do Art. 5º, da CFB;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal LUCAS BANDEIRA ALMEIDA, através do Protocolo Administrativo nº 4470253 - SIPA, datado do dia 07 de março de 2024;

CONSIDERANDO o parecer nº 207/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE EM VIRTUDE DE SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO, pelo período de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2026, ao servidor público municipal, Sr. **LUCAS BANDEIRA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 051.467.543-81, ocupante do cargo de Interpretete de Braile, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 117/2024 – PREVICRATO****Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 308.037.133-04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.849,88 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **29/01/2024 à 26/07/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021-GP****PORTARIA Nº 118/2024 – PREVICRATO****Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELIE FERREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELIE FERREIRA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 681.269.723-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.616,78 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **26/01/2024 à 24/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021-GP**

PORTARIA Nº 119/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERICA DA CUNHA DANTAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERICA DA CUNHA DANTAS**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 043.828.123-30, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.547,24 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **21/02/2024 à 06/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 120/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 867.376.783-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.819,28 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2024 à 14/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 121/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Músico, portador do CPF: 755.958.183-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 2.330,46 (Dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **21/02/2024 à 20/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 122/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **GUILHERME URQUISA LEITE**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **GUILHERME URQUISA LEITE**.

Servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF: 083.074.094-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de R\$ 4.419,82 (Quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **14/02/2024 à 28/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 123/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IANA CELIA BRIGIDO RODRIGUES**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 326.719.893-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.638,30 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2024 à 30/07/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 124/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU**.

Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 325.328.063-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.307,57 (Dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **05/02/2024 à 04/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 125/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 034.272.944-63, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.478,13 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **12/02/2024 à 11/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021-GP****PORTARIA Nº 126/2024 – PREVICRATO****Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NOBRE SOBRAL**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 326.715.203-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.674,28 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **14/02/2024 à 27/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021-GP**

PORTARIA Nº 127/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 215.000.613-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.909,34 (Mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **07/02/2024 à 07/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 128/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA EUNICE DA SILVA GREGORIO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 311.520.153-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.667,56 (Mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/02/2024 à 16/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 129/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 001.537.003-86, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 1.784,48 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2024 à 01/05/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 130/2024 – PREVICRATO**Crato, 22 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **TADEU HELIO PINHEIRO**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de Endemias, portador do CPF: 081.929.793-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.883,61 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **22/02/2024 à 20/06/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Março de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 30/2024 – SMDS
CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer no dia 01 de abril de 2024 às 14:00hs da Reunião de Nivelamento com todos os Delegados da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 05 de abril de 2024 prestação de conta à Coordenação da Delegação Estadual composta pelo(a)s Conselheiro(a)s do CEDCA-CE e Secretária Executiva.

NOME	Silvia Ramos de Oliveira	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	018.725.903-81	PERÍODO	01/04/2024 e 05/04/2024
CARGO	Vice Presidente do CMDCA	QUANTIDADE	02(duas)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de março de 2024.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL PSS N° 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 26/03/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
59°	PSS-1405765	ANDERSOM SOUSA RIBEIRO	10
60°	PSS-5306132	JANISVANI DE SOUSA CORINGA	10
61°	PSS-7652707	AYLLA JESISMARA DE OLIVEIRA MORAES MORAES	10

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 22 de março de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 92/2024-SMS
CRATO/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 25/03/2024 a noite e retornando no dia 26/03/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	25 e 26 de março de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de março de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2021.03.16.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.23.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua André Cartaxo nº 478, Bairro Palmeiral, Crato/CE, para abrigar os Serviços de Atendimento Especializado-SAE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE

LOCADOR: GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA
Crato/CE, 15 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – UNIDADES ADMINISTRATIVAS CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.04.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. EMPRESA VENCEDORA: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº 07.114.824/0001-31, SEDIADA NA RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, N 1718, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA-CE, CONFORME PROPOSTA ACOSTADA AOS AUTOS. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, A FIM DE PROPORCIONAR IGUAIS CONDIÇÕES DE DISPUTA A TODOS OS INTERESSADOS, ONDE SE PODE VERIFICAR TAMBÉM QUE O MESMO FOI PROCESSADO E JULGADO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS, POTENCIALIZANDO ASSIM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, DE MODO A SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. POR ASSIM SER, FICA CLARO, INEQUÍVOCO E EXPLÍCITO QUE INEXISTEM DÚVIDAS, RESSALVAS OU ENTRELINHAS A RESPEITO DA LEGALIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO EM QUESTÃO, TANTO NA SUA FASE INTERNA QUANTO NA SUA FASE EXTERNA, PORTANTO, NÓS, ORDENADORES DE DESPESA, NO EXERCÍCIO DAS NOSSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93, DAMOS TOTAL FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VIEMOS ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR. CRATO-CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.06.1 / DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.124.0021.2.013 – Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Sr. Ernani Brigido Silva Neto e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 26.414,98 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.01.2 / DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0021.2.003 – Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CHEFIA DO GABINETE – Sr. Fabiano Brasil Sales e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 170.684,40 (cento e setenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.09.4 / DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0021.2.030 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Sr. Robério Alves Nogueira e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 31.027,70 (trinta e um mil vinte e sete reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.01.30.4 / DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.18.122.0021.2.057 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – Sr. George Érico de Alencar Braga Borges e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 44.847,21 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.01.30.3 / DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.04.122.0021.2.061 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO – Sr. Francisco Ary de Melo e Silva Filho e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 31.180,55 (trinta e um mil cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.01.30.1 / DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.04.123.0022.2.022 – Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Sr. André Carvalho Barreto e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 43.160,15 (quarenta e três mil cento e sessenta reais e quinze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.09.8 / DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1701.13.122.0021.2.162 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA – Sr. Raimundo Amadeu de Freitas e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 63.752,81 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.09.7 / DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC / 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão e Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica / 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 167.748,90 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2024.02.01.1 / DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.04.122.0021.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Sr. Francisco Xenofonte Morais e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 10.230,80 (dez mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos).
